



SMBC BANCO SUMITOMO MITSUI
BRASILEIRO S.A.

DEMONSTRAÇÕES | **1º SEMESTRE**
FINANCEIRAS | **2018**

SMBC BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018, cujo lucro acumulado no exercício foi de R\$ 29.095 mil (R\$ 18.731 mil em 30 de junho de 2017), os ativos totais, R\$7.804.466 mil (R\$ 7.072.822 mil em 30 de junho de 2017) e a carteira de crédito R\$ 1.722.080 mil (R\$ 2.159.223 mil em 30 de junho de 2017). Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que, todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 24 de agosto de 2018

BALANÇOS PATRIMONIAIS Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017

Ativo	Nota explicativa	2018	2017
Circulante		6.048.145	4.777.759
Disponibilidades		46.391	24.241
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	2.416.586	2.884.256
Aplicações no mercado aberto		2.110.165	2.379.988
Aplicações em depósitos interfinanceiros		101.296	199.914
Aplicações em moeda estrangeira		205.125	304.354
Titulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		852.028	418.159
Carteira própria	6.a	330.818	37.296
Vinculados Prestação de Garantias	6.d	515.465	373.641
Instrumentos Financeiros Derivativos	6.b	5.745	7.222
Relações interfinanceiras		687.192	259.917
Créditos vinculados		687.192	259.917
Pagamentos e recebimentos a liquidar		5	2
Depósitos no Banco Central	7	1.678	1.932
Repasses interfinanceiros	7	688.476	258.331
Provisão para perdas em Repasses Interfinanceiros	7	(3.218)	(869)
Correspondentes no país		251	502
Operações de crédito	8	897.884	816.205
Setor privado		899.141	823.296
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.257)	(7.091)
Outros créditos		1.146.825	373.964
Carteira de câmbio	9	1.122.643	387.594
Rendas a receber		2.412	1.932
Negociação e Intermediação de Valores		9.067	819
Diversos	10	13.210	9.575
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(507)	(25.956)
Outros valores e bens	11	1.239	1.017
Despesas antecipadas		1.207	789
Bens não de uso próprio		—	20
Material em estoque		32	28
Realizável a longo prazo		1.745.971	2.288.447
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	536.038	354.874
Aplicações em depósitos interfinanceiros		536.038	354.874
Titulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		549.368	672.123
Carteira própria	6.a	548.243	195.115
Vinculados Prestação de Garantias	6.d	—	431.886
Instrumentos Financeiros Derivativos	6.b	1.125	45.122
Relações interfinanceiras	7	94.432	119.051
Repasses interfinanceiros		94.432	119.074
Provisão para perdas em Repasses Interfinanceiros		(20)	(23)
Operações de crédito	8	509.907	1.085.064
Setor privado		511.919	1.087.765
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2.012)	(2.701)
Outros créditos		55.860	57.322
Diversos	10	55.860	57.322
Outros valores e bens	11	366	13
Despesas antecipadas		366	13
Permanente		10.348	6.616
Investimentos		123	123
Outros investimentos no país		123	123
Imobilizado de uso	12	3.266	4.012
Outras imobilizações de uso		9.567	9.332
Depreciações acumuladas		(6.301)	(5.320)
Intangível		6.960	2.481
Ativos Intangíveis		16.089	10.960
Amortizações acumuladas		(9.129)	(8.479)
Total do ativo		7.804.465	7.072.822

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo	Nota explicativa	2018	2017
Circulante		4.382.114	3.688.099
Depósitos	13	2.404.190	2.307.131
Depósitos à vista		77.826	81.418
Depósitos a prazo		2.323.403	2.225.712
Depósitos em moeda estrangeira		2.961	1
Captações no mercado aberto	14	21.701	141.379
Carteira de terceiros		21.701	141.379
Relações interfinanceiras		638	951
Recebimentos e pagamentos a liquidar		638	951
Relações interfinanceiras		30.748	46.591
Recursos em trânsito de terceiros		30.748	46.591
Obrigações por empréstimos	15.a	597.546	338.046
Empréstimos no exterior		597.546	338.046
Obrigações por repasses no país	15.c	—	146.427
Repasses no país - BNDES/FINAME		—	146.427
Obrigações por repasses do exterior	15.b	425.998	455.834
Repasses do exterior		425.998	455.834
Instrumentos financeiros derivativos	6.b	15.925	37.983
Instrumentos financeiros derivativos		15.925	37.983
Outras obrigações		885.368	213.757
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		2.675	2.955
Carteira de câmbio	9	764.374	144.179
Sociais e estatutárias	18	1.332	1.123
Fiscais e previdenciárias	16.a	48.625	39.450
Negociação e intermediação de valores		1.591	1.103
Dívidas subordinadas	16.c	5.527	3.382
Diversos	16.b	61.244	21.565
Exigível a longo prazo		2.447.186	2.474.009
Obrigações por empréstimos	15.a	—	254.451
Empréstimos no exterior		—	254.451
Obrigações por repasses no país	15.c	6.507	6.507
Repasses no país - BNDES/FINAME		6.507	6.507
Obrigações por repasses do exterior	15.b	1.564.790	1.399.507
Repasses do exterior		1.564.790	1.399.507
Instrumentos financeiros derivativos	6.b	102.365	107.099
Instrumentos financeiros derivativos		102.365	107.099
Outras obrigações		773.524	706.445
Fiscais e previdenciárias	16.a	—	12.510
Dívidas subordinadas	16.c	771.160	661.640
Diversos	16.b	2.364	32.295
Resultado de exercícios futuros		4.860	3.708
Resultados de exercícios futuros		4.860	3.708
Patrimônio líquido		970.305	907.006
Capital Social	18	793.819	758.819
De domiciliados no país		2	2
De domiciliados no exterior		793.817	758.817
Reservas de lucros		173.810	147.806
Ajuste ao valor de Mercado - Titulos e valores mobiliários	2.a	(130)	(220)
Ajuste Passivos Atuariais	24	(5.585)	(234)
Ajustes variação cambial investimento no exterior		8.391	835
Total do passivo		7.804.465	7.072.822

(Em milhares de Reais)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017

	Nota explicativa	Capital realizado	Reserva Lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016		706.992	6.406	121.719	(462)	834.221
Aumento Capital		51.827	—	—	—	51.827
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		—	—	242	—	242
Lucro líquido do exercício		—	—	—	835	835
Reserva legal	18.c	—	937	—	—	937
Reserva estatutária	18.d	—	—	18.744	—	18.744
Saldo em 30 de junho de 2017		758.819	7.343	140.463	(234)	907.006
Saldo em 31 de dezembro de 2017		758.819	9.187	135.528	(752)	898.894
Aumento Capital		35.000	—	—	—	35.000
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		—	—	(60)	—	(60)
Ajuste passivos atuariais		—	—	(263)	—	(263)
Ajuste variação cambial Investimentos no Exterior		—	—	—	7.639	7.639
Lucro líquido do exercício		—	—	—	29.095	29.095
Reserva legal	18.c	—	1.455	—	—	1.455
Reserva estatutária	18.d	—	—	27.640	—	27.640
Saldo em 30 de junho de 2018		793.819	10.642	163.168	(5.585)	8.391

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio, e de investimento, nos termos da Resolução nº 1.524/88 do Conselho Monetário Nacional - CMN. No semestre findo em 30 de junho de 2018 foi deliberado e aprovado o encerramento dos fundos de investimento nos quais o banco possui responsabilidade como administrador. Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil, para a instalação de uma agência nas Ilhas Cayman. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis das dependências no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações, consideram as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/08, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN, subsidiárias no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COFIN. Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução CMN nº 3.566/08 - Redução ao valor recuperável de ativos (CPC 01); Resolução CMN nº 3.604/08 - Demonstração dos fluxos de caixa (CPC 03); Resolução CMN nº 3.750/09 - Divulgação de partes relacionadas (CPC 05); Resolução CMN nº 823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); Resolução CMN nº 3.973/11 - Evento subsequente (CPC 24); Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 12); Resolução CMN nº 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 20); Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); Resolução nº 4.242/15 - Benefícios a empregados (CPC 33); Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02); Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04); Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). A autorização para emissão das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2018 foi concedida pela Diretoria em 22 de agosto de 2018.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Banco adota as seguintes principais práticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real. As operações realizadas pela agência no exterior (Cayman) possuem como moeda funcional Dólar, porém para efeito da apresentação e consolidação no Banco o valor é convertido para reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil. O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras investidas no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a Resolução 4.524/16.

b. Ajuste ao resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **d. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **e. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: Títulos e valores mobiliários:** De acordo com a Circular BACEN nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias: **• Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados no mercado em contrapartida ao resultado do exercício. **• Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram na categoria de títulos para negociação nem são mantidos até o vencimento são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. **• Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. **Instrumentos financeiros derivativos:** O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de risco de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis. Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (Banking Book) e de negociação (Trading Book). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revisados, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação. Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração. De acordo com a Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular BACEN nº 3.206, de 5 de julho de 2002, os instrumentos financeiros derivativos são compostos por operações de Swap e Non Deliverable Forward e também Futuros, contabilizados com os seguintes critérios: - Operações com futuros: Os ajustes diários são contabilizados em conta de ativo e passivo e apropriados diariamente como receitas e despesas. - Operações Swap e Non Deliverable Forward: Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro-rata die" até a data do balanço. As operações com instrumentos derivativos, efetuadas por solicitação de clientes ou por conta própria, que atendam ou não aos critérios de proteção (hedge) à exposição global de riscos e que não caracterizem como operações associadas de acordo com as premissas divulgadas pela Circular nº 3.150/2002 do BACEN, são avaliadas pelo valor de mercado, contabilizando a valorização ou desvalorização conforme segue. **• Instrumentos financeiros derivativos não considerados como hedge**, em conta de receita ou despesa, no resultado do semestre/exercício. **• Instrumentos financeiros considerados como hedge** - De risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de hedge e a sua valorização ou desvalorização e contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do semestre/exercício. - De fluxo de caixa são destinados a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização e contabilizada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. - No momento da designação inicial do hedge, a instituição formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. A instituição faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado

dos respectivos itens objeto e hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80-120 por cento. Os respectivos itens objeto de "hedge" também são ajustados ao valor de mercado na data de balanço. **f. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas e aprovadas com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda). O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do "Obligor Grade" - "grading" do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações refinanciadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para a categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias prestadas e operações de fiança, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução nº 2.682, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima. **g. Outros ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **h. Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **i. Ativo diferido:** É demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do semestre/exercício, amortizados pelo prazo contratual de locação. **j. Ativo intangível:** O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do semestre/exercício, amortizadas pelo prazo contratual de locação. **k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários:** É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. **l. Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do semestre/exercício. **m. Depósitos e captações no mercado aberto:** Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos obrigáveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC nº 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são **• Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização. **• Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporem os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

	2018			2017		
	Valor a Receber	Valor a Pagar	Valor Nominal	Valor Nominal	Valor Nominal	Valor Nominal
Operações de SWAP	1.125	(98.451)	588.993	895.805	375.104	
CDI x DÓLAR	-	-	-	-	-	-
CDI x LIBOR	-	(33.778)	157.815	157.815	-	-
CDI x PRÉ	-	(505)	6.850	10.832	-	-
DÓLAR x CDI	-	(58.799)	339.518	502.369	-	-
PRÉ x DÓLAR	-	(5.369)	77.310	-	-	-
PRÉ x CDI	1.125	-	7.500	7.500	-	-
Operações de NDF	5.745	(11.725)	500.690	262.197	155.001	
DÓLAR x DÓLAR	-	-	-	-	-	-
PRÉ x DÓLAR	3.674	(9.210)	411.264	155.001	-	-
PRÉ x IENE	2.071	(2.496)	86.103	54.824	-	-
PRÉ x EURO	-	(19)	3.323	-	-	-
Total	6.870	(110.176)	1.089.683	1.158.002		

1 - Composição de valor nominal por vencimento

	2018				2017			
	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Operações de SWAP	3.901	11.192	573.900	588.993				
CDI x DÓLAR	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI x LIBOR	-	-	157.815	157.815	-	-	-	-
CDI x PRE	946	2.516	3.388	6.850	-	-	-	-
DÓLAR x CDI	2.955	8.676	327.887	339.518	-	-	-	-
PRÉ x DÓLAR	-	-	77.310	77.310	-	-	-	-
PRÉ x CDI	-	-	7.500	7.500	-	-	-	-
Operações de NDF	379.458	121.232	500.690	500.690				
DÓLAR x DÓLAR	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÉ x DÓLAR	350.558	60.706	411.264	411.264	-	-	-	-
PRÉ x IENE	25.577	60.526	86.103	86.103	-	-	-	-
PRÉ x EURO	3.323	-	3.323	3.323	-	-	-	-
Total	383.359	132.424	573.900	1.089.683				

2 - Composição do valor nominal por local de negociação

	2018				2017			
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor nominal
Swaps	353.869	235.125	588.993	895.805				
NDF	43.295	457.395	500.690	262.197				
Total	397.164	692.520	1.089.683	1.158.002				

3 - Comparação entre valor de custo e o valor de mercado: Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

	2018				2017			
	Valor de Custo	Não Realizadas	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor de Custo	Não Realizadas	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Ativo (Receber)	6.870	975	7.845	46.778				
Operações de SWAP	1.125	1.563	2.688	44.592	-	-	-	-
Operações de NDF	5.745	(588)	5.157	2.186	-	-	-	-
Passivo (pagar)	(110.176)	(9.089)	(119.265)	(142.516)				
Operações de SWAP	(98.451)	(7.890)	(106.341)	(139.716)	-	-	-	-
Operações de NDF	(11.725)	(1.199)	(12.524)	(2.800)	-	-	-	-
Total	(103.306)	(8.114)	(111.420)	(95.738)				

Local de negociação

	2018				2017			
	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
FUTUROS- Valor referencial B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	586.332	532.966	1.527.823	2.647.121				
Compr	404.542	368.120	1.221.284	1.993.946	-	-	-	-
Cupom Cambial	80.732	224.264	1.140.125	1.445.121	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	306.906	-	-	306.906	-	-	-	-
Taxa de Juros	16.904	143.856	81.159	241.919	-	-	-	-
Venda	181.790	164.846	306.539	653.175				
Cupom Cambial	70.499	86.628	91.531	248.658	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	62.657	-	-	62.657	-	-	-	-
Taxa de Juros	48.634	78.218	215.008	341.860	-	-	-	-

Local de negociação

	2018				2017			
	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
FUTUROS- Valor referencial B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	1.379.256	751.816	3.060.063	3.217.135				
Compr	590.142	684.249	1.056.312	2.330.703	-	-	-	-
Cupom Cambial	126.997	619.917	1.056.312	1.803.226	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	386.349	-	-	386.349	-	-	-	-
Taxa de Juros	76.796	64.332	-	141.128	-	-	-	-
Venda	789.114	67.567	29.751	886.432				
Cupom Cambial	620.261	-	-	620.261	-	-	-	-
Moeda Estrangeira	119.095	-	-	119.095	-	-	-	-
Taxa de Juros	49.758	67.567	29.751	147.076	-	-	-	-

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O ajuste de marcação a mercado apurados com instrumentos financeiros derivativos referente ao semestre findo em 30 de junho de 2018 foi de R\$ 9.258 (R\$ 1.429) em 30 de junho de 2017, e registrado em contas de resultado. Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2018 e de 2017, são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, estão assim compostos.

Resultado

	2018				2017			
	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa	Líquido	Receita	Despesa
Instrumentos financeiros derivativos	37.471	(7.405)	30.066	14.808	(30.833)	(16.025)		
"Swap"	12.563	(26.632)	(14.069)	15.021	(3.005)	12.016	-	-
"NDF"	1.020.923	(872.497)	148.426	556.950	(600.812)	(43.862)	-	-
Mercado de Futuros	1.070.957	(906.534)	164.423	586.779	(634.650)	(47.871)	-	-

c. "Hedge accounting": Em 30 de junho de 2018 e 2017, o Banco tinha operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito prefixadas em reais. Tais operações foram designadas como hedge contábil de risco de mercado e, foram realizadas no mercado de balcão e mercado organizado.

1 - Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador: Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap e Futuros, designadas instrumentos de "hedge", em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

	Vencimentos - Valor Mercado - 2018				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Swap	Ponta: "PRÉ"	5.115	3.865	1.406	10.386
Total		5.115	3.865	1.406	10.386

Itens Objeto de "hedge"

Valor atualizado pelas condições pactuadas	9.823	177.358
Valor de mercado	10.358	177.844
Valor do ajuste	(535)	(486)

Instrumentos de "hedge"

Valor de mercado	10.386	177.849
------------------	--------	---------

Vencimentos - Valor Mercado - 2018

	Vencimentos - Valor Mercado - 2018				
	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	296.134	973.195	165.054	1.434.383
Taxa de Juros	-	30.666	-	-	30.666
Total		296.134	1.003.861	165.054	1.465.049

Itens Objeto de "hedge"

Valor atualizado pelas condições pactuadas (*)	1.524.498	1.305.310
Valor de mercado	1.490.314	1.288.850
Valor do ajuste	34.184	16.460

Instrumentos de "hedge"

Valor de mercado	1.465.049	1.289.531
------------------	-----------	-----------

(*) Refere-se a operações captação por repasses no exterior, que representa 76 % do total da conta, conforme nota explicativa nº 15b.

d. Valor e tipo de margem dados em garantia: O montante de margem depositado em garantia das operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, em 30 de junho de 2018 e 2017 tem a seguinte composição:

	Valor de mercado	
	2018	2017
Títulos disponíveis para venda		
Letras Financeiras do Tesouro	371.585	626.227
Total	371.585	626.227

Demais montantes depositados em garantia, incluindo garantia de fiança, em 30 de junho de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	Valor de mercado	
	2018	2017
Títulos disponíveis para venda		
Letras Financeiras do Tesouro	143.880	179.300
Total	143.880	179.300

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Refere-se a operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em Cayman), e estão assim demonstradas já considerando as respectivas provisões, os valores provisionados são baseados nas premissas da Resolução 2.682 e totalizam o montante de R\$ 3.328 (R\$ 892 em 2017).

	2018		2017	
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias
A vencer:	20.080	855	288.795	9.959
De 31 a 60 dias	288.795	9.959	57.907	61
De 61 a 90 dias	57.907	61	279.929	240.636
De 91 a 180 dias	38.547	5.951	94.432	119.051
De 181 a 360 dias	94.432	119.051	-	-
Acima de 360 dias	779.690	376.513	-	-

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As informações da carteira de operações de crédito, em 30 de junho de 2018 e 2017, estão assim demonstradas:

	2018		2017	
	Exigível a longo prazo	Total	Exigível a longo prazo	Total
Descrição				
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas (nota explicativa nº 17)	35.685	35.685	32.295	32.295
Provisão para despesas de pessoal	9.677	2.364	12.041	10.691
Provisão para despesas gerais	1.519	-	816	-
Passivos atuariais	10.738	-	10.738	1.437
Garantias prestadas (nota explicativa nº 23)	3.006	-	3.006	-
Diversas	619	-	619	-
Total	61.244	2.364	63.608	21.565

c. Dividas subordinadas elegíveis a capital: O Banco possui dois empréstimos com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation NY: • No valor de US\$ 40 milhões por um período de 15 anos, autorizado pelo BACEN em 10 de novembro de 2006, o qual foi prorrogado em 2017 para um período total de 18 anos, sendo tal prorrogação autorizada pelo BACEN em 19 de dezembro de 2017, o empréstimo continua a ser considerado como dívida subordinada, atendendo o nível II do patrimônio de referência do Banco; • No valor de US\$ 160 milhões, em outubro de 2013, por um período de 10 anos, autorizado pelo BACEN em 05 de dezembro de 2013 a também integrar o nível II do patrimônio de referência do Banco. Ambos os empréstimos foram autorizados com base nos termos da Resolução nº 4.192 de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278 de 31 de outubro de 2013. O saldo atualizado em 30 de junho de 2018 dos dois empréstimos é de R\$ 776.687 (R\$ 665.022 em 30 de junho de 2017).

17. PREVISÕES PARA RISCOS FISCAL, CÍVEL E TRABALHISTA

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados das seguintes formas:

	Provisão		Depósitos judiciais	
	2018	2017	2018	2017
Descrição				
Provisão para riscos fiscais:				
ISS - RJ (a)	-	-	4.260	4.007
ISS - SP (b)	94	68	2.660	2.502
Obrigações legais:				
Desmutualização Cetip (h)	104	98	-	-
PIS compensação (c)	3.068	2.995	-	-
PIS emenda constitucional (d)	689			

continuação
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

h. Despesas de pessoal

	2018	2017
Proventos	(19.462)	(15.906)
Encargos sociais	(7.320)	(5.575)
Benefícios	(3.886)	(3.828)
Honorários da Administração	(2.236)	(2.238)
Treinamento	(149)	(95)
Total	(33.053)	(27.642)

i. Outras despesas administrativas

	2018	2017
Despesas com aluguel	(2.530)	(3.038)
Despesas de processamento de dados	(4.657)	(5.221)
Despesas com serviços técnicos especializados	(2.144)	(1.645)
Despesas de comunicação	(2.113)	(1.558)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(791)	(373)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(215)	(226)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(271)	(263)
Despesas de transporte	(105)	(94)
Despesas de material	(94)	(79)
Despesas de água, energia e gás	(111)	(108)
Despesas com serviços de terceiros	(341)	(414)
Despesas de propaganda e publicidade	(181)	(195)
Despesas de seguros	(130)	(118)
Despesas de promoções e relações públicas	(113)	(40)
Despesas de contribuições filantrópicas	(9)	(13)
Despesas de amortização e depreciação	(1.028)	(848)
Outras despesas administrativas	(612)	(1.099)
Total	(15.445)	(15.332)

j. Despesas tributárias

	2018	2017
COFINS	(3.613)	(4.176)
ISS	(946)	(841)
PIS	(587)	(679)
Outros	(227)	(352)
Total	(5.373)	(6.048)

k. Outras receitas operacionais

	2018	2017
Varição cambial empréstimos do exterior	-	628
Varição cambial repasses do exterior - interfinanceiros	-	2.559
Reversão de provisões operacionais-passivos contingentes	930	2.424
Reversão de provisões garantias prestadas	1.003	-
Reversão de provisões operacionais - outras	3.210	295
Taxa de administração de fundos de investimento	645	1.077
Atualização depósitos judiciais	362	553
Recuperação de encargos e despesas	257	449
Outros	96	1.725
Total	6.503	9.710

l. Outras despesas operacionais

	2018	2017
Varição cambial negativa operações passivas interfinanceiros	-	(2.559)
Varição cambial negativa operações de empréstimos	-	(37)
Provisões Garantias Prestadas	(80)	(6.025)
Despesas com provisões operacionais - passivos contingentes	(476)	(447)
Atualização monetária de provisões (fiscal, cível e trabalhista)	(1.636)	(1.548)
Outras	(33)	(78)
Total	2.225	(10.694)

m. Resultado não operacional

	2018	2017
Outras receitas não operacionais	108	24
Total	108	24

21. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

a. Transações com controladores (diretas e indiretas): Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativo/(passivo)		Receita/(despesa)	
	2018	2017	2018	2017
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	24.171	24.077	-	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior	205.125	304.354	8.698	1.327
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios-vid (nota explicativa nº 20.g)	2.684	-	4.977	3.392
Obrigações por empréstimos no exterior	(597.546)	(592.497)	(82.205)	5.481
Obrigações por repasses do exterior	(1.971.279)	(1.804.341)	(246.200)	(29.507)
Dívida subordinada	(776.687)	(655.022)	(11.793)	(9.015)
Total	(3.113.532)	(2.733.429)	(326.523)	(28.322)

b. Remuneração do pessoal-chave da Administração: Para atendimento da Resolução nº 3.750/09 do Banco Central e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido como pessoal-chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria. O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. Na última reforma estatutária ocorrida em abril de 2018, foi fixado o valor mensal máximo global de R\$ 600 para remuneração dos diretores (proventos).

Benefícios de curto prazo a diretores

	2018	2017
Remuneração	2.236	2.238
Permanência variável	3.152	1.533
Contribuições ao INSS/FGTS	1.436	829
Total	6.824	4.600

Benefícios pós-emprego: De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 24). O Banco não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. **c. Outras informações:** Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos, financiamentos ou adiantamentos para: *i.* Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até 2º grau; *ii.* Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e *iii.* Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes de 2º grau. Com base nisso, não são e não foram efetuados pelo Banco empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares. Os membros da Diretoria, não possuem qualquer participação acionária no Banco.

22. LIMITES OPERACIONAIS

Índice da Basileia
O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.912/13 e 4.913/13 e Circular BACEN nº 3.644/13, apresentando índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	30/06/2018	30/06/2017
Risco de Crédito	4.291.344	4.754.432
Risco de Mercado	751.279	368.560
Risco Operacional	336.928	336.841
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	5.379.551	5.459.833
Parcela Rban	14.907	1.700
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	1.708.682	1.513.346
Patrimônio de Referência Exigido (RWA*10,50%)	564.853	573.285
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.143.829	940.061
Índice de Basileia (B) - PR/RWA	31,76	27,72

*O percentual mínimo exigido para patrimônio de referência de 2018 é de 10,50% (2017 - 10,50%).

23. GARANTIAS PRESTADAS E RESPONSABILIDADES POR CRÉDITOS ABERTOS PARA IMPORTAÇÃO

Em 30 de junho de 2018 e 2017, as fianças prestadas pelo Banco totalizam:

	2018	2017
No País	1.588.608	1.615.050
No exterior	17.724	48.635
Total	1.606.332	1.663.685

O Banco efetuou provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre essas garantias de acordo com requerimento da Resolução 4.512/16 do CMN e a Carta Circular 3.782/16, os valores são baseados nas premissas da Resolução 2.682 e totalizam o montante de R\$ 3.006 (R\$ 6.025 em 2017):

	2018		2017	
	Garantias Prestadas	Provisão	Garantias Prestadas	Provisão
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	17.724	(409)	48.635	(1.459)
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	29.686	-	32.850	-
Vinculadas ao Fornecedor de Mercadorias	75.305	(1.172)	146.741	(2.977)
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	708.934	(1.122)	779.107	(1.522)
Outras Fianças Bancárias	50.135	(50)	206.054	(67)
Outras Garantias Financeiras Prestadas	724.548	(253)	450.298	-
Total	1.606.332	(3.006)	1.663.685	(6.025)

Em 30 de junho de 2018, o Banco possuía saldo de R\$ 312 na rubrica de responsabilidade por créditos para importação (R\$ 2.682 em 2017).

24. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO PATROCINADOS

O exigível atuarial da Entidade foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir. A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido. **a. Plano de Aposentadoria:** O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo "benefício definido". No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento. Em 30 de junho de 2018, não tivemos variações significativas nos parâmetros de atualizações atuariais.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	31/12/2017	31/12/2016
Valor presente das obrigações atuariais	47.619	45.114
Valor justo dos ativos do plano	(50.106)	(46.027)
Deficit/(Superavit) para planos cobertos	(2.487)	(913)
Ganhos/(Perdas) atuariais não reconhecidos	-	-
Ajustes por diferimentos permitidos	-	-
Efeito do limite de reconhecimento de ativo/passivo oneroso	2.487	913
Passivo (ativo) atuarial líquido	-	-
Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10,25% a.a.	11,30% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	7,64% a.a.	8,15% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	5,30% a.a.	5,30% a.a.
Índice estimado de inflação	4,50% a.a.	5,00% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	0,30/(tempo de serviço +1)	0,30/(tempo de serviço +1)
	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada;	
	3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal;	
	100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	

Probabilidade de ingresso em aposentadoria
No semestre findo em 30 de junho de 2018, o Banco efetuou contribuições à Sociedade de Previdência Privada mencionada anteriormente, no valor de R\$ 1.325 (R\$ 1.437 em 2017). **Análise de Sensibilidade:** O valor presente da obrigação atuarial é sensível a variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial (10,00% aa):

	2018	2017
Valor Presente das Obrigações	1.605	1.518
Taxa de Desconto: redução de 0,25%		
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	13,97	13,69
Impacto na Duration média da Obrigação de Benefício Definido (em anos)		
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	13,97	13,69
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	13,69	13,97

b. Plano de Saúde: Até novembro de 2017 o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Arts. 30 e 31 da Lei nº 9.656/1998. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	30/06/2018
Passivo (Ativo) atuarial líquido	9.414
Total	9.414
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais	
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	10,25% aa
Índice estimado de inflação	4,50% aa
Tábua Biométrica de Rotatividade	0,15/(Tempo de Serviço) + 1
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagregada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	Decrescendo de 10,25% aa a 5,55% aa
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100% Desligamento: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	3,00% (por ano - idade)
Composição Familiar - Ativos	90% Casados
Diferença de Idade Titular/Conjuge	4 anos
Composição Familiar Aposentados	Família Real

Em 30 de junho de 2018, a entidade tem 32 participantes os quais já contam mais de 10 anos de contribuição e poderão ter o direito vitalício, em caso de aposentadoria.

25. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL, RISCO DE MERCADO, RISCO DE CRÉDITO E DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Risco operacional: Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, comportamento humano e sistemas, ou ainda, proveniente de eventos externos. Nesta definição, inclui-se o risco legal. A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional da instituição estabelecida e aprovada pela Diretoria da instituição, no mínimo anualmente, nos moldes da Resolução nº 3.380/2006, se reportando diretamente à Diretoria da Instituição. É importante ferramenta para o gerenciamento eficaz

do capital econômico e regulatório da instituição. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticas e estratégicas entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando a coordenação e cooperação de todos do Banco na redução de perdas operacionais e duplicidade nas atividades. Neste modelo de gestão a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por: *iv.* Definir as estrutura, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional; *v.* Efetuar testes periódicos e independentes dos controles dos riscos identificados; *vi.* Elaborar relatórios periódicos; *vii.* Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos na Instituição; *viii.* Consolidar e monitorar as perdas ocorridas na instituição. A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria nessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos e metas traçados e a segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco. Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA". As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional da Instituição, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. **Risco de Mercado e Liquidez:** O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descausamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado. O Risco de Liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado, liquidez e de crédito, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para "Stop Loss". Além disso, o Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de Value at Risk (VAR) paramétrico e testes de estresse. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução nº 3.464/2007 e Resolução nº 4.090/2015, sendo aprovada e revisada no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. Como o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. tem implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria, e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez da Instituição constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

Risco de crédito: O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de risco, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução nº 3.721/2009, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria da Instituição. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas, procedimentos e sistemas para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito da Instituição, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. **Gerenciamento de capital:** O gerenciamento de capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução nº 3.988, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes da instituição de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos. O Banco no intuito de adotar uma postura prospectiva, e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco. O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo Artigo 6º da Resolução nº 3.988 de 30 de junho de 2015. O Departamento de Gerenciamento de Risco acompanha o comportamento da carteira diariamente, e em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar tratamento adequado à adequação de capital. As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público, disponível no site eletrônico www.smbcgroup.com.br. A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

26. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

A partir de 1º de janeiro de 2018 é obrigatório no Brasil a adoção do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, porém tal pronunciamento ainda não foi homologado pelo Banco Central do Brasil não sendo adotado pelas instituições financeiras na elaboração e apresentação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen. Por meio de consultas públicas ao mercado financeiro, o Banco Central do Brasil está medindo esforços no sentido de convergência da regulação contábil aplicável ao Sistema Financeiro Nacional indo em encontro a adoção do CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, porém tendo em vista a complexidade do assunto tratado pelo pronunciamento, o processo está subdividido em 3 etapas as quais irão tratar dos temas de critérios relativos à provisão para perdas associadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros, contabilidade de instrumentos destinados a hedge, apresentação e evidenciamento de instrumentos financeiros. Até o momento o Banco Central realizou as seguintes consultas públicas: - Consulta Pública 54/2017 - Divulga proposta de resolução que dispõe sobre os critérios contábeis para a classificação, mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Data final da consulta em 01/12/2017); - Consulta Pública 60/2018 - Divulga propostas de atos normativos dispor sobre critérios contábeis para constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Data final da consulta em 27/04/2018). Ambas as consultas propõem a vigência dos novos pronunciamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Após análises preliminares, o Banco considera como maiores desafios para adoção dos novos pronunciamentos: (i) avaliação do impactos sobre as demonstrações financeiras, bem como sobre modelos, dos, sistemas, processos, controles e governança; (ii) avaliação sobre o capital regulatório; (iii) adequação dos modelos existentes, principalmente, no que refere-se a natureza da modelagem de perdas esperadas; (iv) adequação dos sistemas para fins regulatórios e; (v) fase de transição.

CONTADOR
Wilson Okada - CRC: 15P/238910-O

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA - 1º SEMESTRE DE 2018

Introdução: De acordo com o estabelecido em seu Regulamento, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Contábeis do Banco Sumitomo Mits